

Revista



CRCSP

8ª Edição | Março de 2017



**CRCSP lança a
25ª Convenção dos
Profissionais da
Contabilidade do
Estado de São Paulo**

**Norma ética determina
que profissionais da
contabilidade deverão
reportar irregularidades**

**O plano de negócios
como instrumento de
gestão nas entidades do
Terceiro Setor**

EXPEDIENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CRCSP

GESTÃO 2016-2017

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Gildo Freire de Araújo

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Marcia Ruiz Alcazar

VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO: José Donizete Valentina

VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: José Aparecido Maion

VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO: Neusa Prone Teixeira da Silva

CÂMARA DE RECURSOS

COORDENADORA: Marcia Ruiz Alcazar

COORDENADOR-ADJUNTO: Mauro Manoel Nóbrega

MEMBROS: Adriano Gilioli, Valdimir Batista, Maria Thereza Pompa Antunes e José Carlos Duarte Leardine

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADOR: José Aparecido Maion

COORDENADORA-ADJUNTO: Flávia Augusto

MEMBROS: João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: José Donizete Valentina

COORDENADOR-ADJUNTO: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos

MEMBROS: Rita de Cássia Bolognesi, Nelmir Pereira Rosas, Walter Iório e Ana Maria Costa

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORA: Marcia Ruiz Alcazar

COORDENADOR-ADJUNTO: Carlos Roberto Matavelli

MEMBROS: Bruno Roberto Kalkevicius, Manoel do Nascimento Veríssimo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira e Manassés Efraim Afonso

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: José Donizete Valentina

COORDENADOR-ADJUNTO: Marcelo Roberto Monello

MEMBROS: Cibele Costa Pereira, Mauro Túlio Garcia, Paulo Roberto Martinello Júnior e Oswaldo Pereira

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COORDENADOR: José Aparecido Maion

COORDENADORA-ADJUNTA: Angela Zechinelli Alonso

MEMBROS: Mariano Amádio, Valmir Leôncio da Silva, Alexandre Sanches Garcia e Claudio Avelino Mac-Knight Filippi

CÂMARA DE REGISTRO

COORDENADORA: Neusa Prone Teixeira da Silva

COORDENADOR-ADJUNTO: Umberto José Tedeschi

MEMBROS: Inez Justina dos Santos e Carlos Alberto Vieira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Gildo Freire de Araújo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, José Aparecido Maion, Neusa Prone Teixeira da Silva, Adriano Gilioli, Alexandre Sanches Garcia, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Alberto Vieira, Carlos Roberto Matavelli, Celso Carlos Fernandes, Cibele Pereira Costa, Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Carlos Duarte Leardine, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Maria Thereza Pompa Antunes, Mariano Amádio, Mauro Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Junior, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva e Walter Iório

CONSELHEIROS SUPLENTE

Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio Carlos Gonçalves, Bethel Corcoruto Lombardi, Breno Acimar Pacheco Correa, Claudio Gonçalo Longo, Derneval Gondim Freire, Eduardo José Rodrigues, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Jairo Balderrama Pinto, João Edison

Demeo, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcio Lério da Silva, Marcio Zago, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Niveson da Costa Garcia, Paulo Cesar Adorno, Priscila Cristina Provazi, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina N. Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Silmar Marques Palumbo, Suely Gualano Bossa Serrati, Takeru Horikoshi, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade e Yae Okada

CONSELHO EDITORIAL

Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Alexandre Sanches Garcia, Carlos Roberto Matavelli, Claudio Gonçalo Longo, Celso Carlos Fernandes, Maria Thereza Pompa Antunes, Moacir da Silva Netto, Valmir Leôncio da Silva, Walter Iório, Antoninho Marmo Trevisan, Arthur Carlos das Neves, Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Fernando Nunes de Lima, Paulo Henrique Schoueri

Revista do CRCSP

Diretor: Gildo Freire de Araújo

Editora: Graça Ferrari - MTb 11347

Redatores: Michele Mamede - MTb 44087;

Thiago Benevides - MTb 68188

Periodicidade: Trimestral

Projeto gráfico: Agência BR2

Impressão: Gráfica Coan

Tiragem: 45 mil

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.



Conselho Regional de Contabilidade do
Estado de São Paulo
Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis
01230-909 – São Paulo – SP
Tel.: 11 3824.5400 (Teleatendimento)
E-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br

SUMÁRIO



CARTA DO EDITOR

4

12

AUDITORIA

CRCSP

5

15

PERÍCIA, MEDIAÇÃO
E ARBITRAGEM

PROFISSIONAL DA
CONTABILIDADE

9

17

ACADEMIA

EMPRESÁRIO DA
CONTABILIDADE

10

20

RESPONSABILIDADE
SOCIAL E TERCEIRO SETOR

25ª CONVECON: VAMOS PARTICIPAR DESTE GRANDE EVENTO

Está dada a largada: a 25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (Convecon) foi lançada. Estão prontos o site, o logotipo e você já pode reservar os dias 9, 10 e 11 de outubro.

Não marque nenhum compromisso nesse período porque você não vai querer perder o maior evento contábil do ano no Estado de São Paulo. Vai acontecer no Pro Magno Eventos, no tradicional bairro da Casa Verde na capital paulista, a cidade da diversidade cultural.

O capricho estará em cada detalhe. Todos poderão desfrutar de tecnologia de última geração e com um diferencial: cada participante escolherá a palestra que mais lhe interessar e poderá ouvi-la de qualquer lugar em que estiver, dentro do recinto e de forma individualizada, com headphone.

Na Feira de Negócios, a exposição é de produtos e serviços que fazem a diferença na hora de exercer a profissão. É sempre divertido passear entre os estandes nos intervalos das palestras, bater aquele papo no café, fazer novos amigos e bons negócios.

Enfim, é um trabalho conjunto de organização da Convenção com as Entidades Congraçadas de São Paulo e as equipes estão muito entusiasmadas. Convidamos você a entrar no site da 25ª Convecon (www.convecon.com.br). Faça sua inscrição, conheça o local do evento, informações turísticas de São Paulo e locais para se hospedar.

Sim, chegou o momento de vivenciarmos a evolução tecnológica e normatizadora da Contabilidade. Está marcado o encontro na Convecon, para energizar a todos e fortalecer a classe contábil, sempre valorosa!



Por Gildo Freire de Araújo
Presidente



CRCSP LANÇA A 25ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 20 de fevereiro, o CRCSP realizou o lançamento da 25ª Convecon, que acontecerá entre os dias 9 e 11 de outubro de 2017, no Centro de Eventos Pro Magno, em São Paulo (Rua Samaritá, 230 – Casa Verde).

Os membros do Conselho Diretor do CRCSP – presidente Gildo Freire de Araújo; vice-presidentes de Administração e Finanças, Marcia Ruiz Alcazar, Fiscalização, Ética e Disciplina, José Donizete Valentina, e Registro, Neusa Prone Teixeira da Silva - participaram do evento, que apresentou o local da Convenção, o layout da feira e o formato proposto para realização das palestras, além de inovações tecnológicas e soluções audiovisuais para orientar e entreter os participantes.

“O CRCSP está preparando um evento grandioso. Estamos elaborando a programação com bastante atenção para assegurar que os temas mais relevantes e atuais do cenário contábil sejam abordados”, declarou o presidente do CRCSP Gildo Freire de Araújo.

O evento contará com a tradicional Feira de Negócios, que reúne empresas e expositores dos mais modernos produtos e serviços para a área contábil. É uma oportunidade para os participantes e estudantes conhecerem as novidades do setor e entrarem em contato com outros profissionais.

As inscrições podem ser feitas no site oficial do evento – www.convecon.com.br. Outras informações estão no portal do CRCSP – www.crcsp.org.br.

Realização e apoio

A organização da 25ª Convecon é do CRCSP, em conjunto com as entidades contábeis: CFC; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon); Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon); Federação dos Contabilistas do Estado São Paulo (Fecontesp); Federação Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores (Febrapam); Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP); Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP); Associação das Empresas de Serviços Contábeis de São Paulo (Aescon-SP); Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac) e Associação dos Contadores Municipais de São Paulo.



Vice-presidentes e presidente do CRCSP no lançamento da 25ª Convecon

EXAME DE SUFICIÊNCIA E O ALTO ÍNDICE DE REPROVAÇÃO

Para comprovar que possui os conhecimentos mínimos necessários para atuar no mercado de trabalho na área contábil, os bacharéis em Ciências Contábeis devem prestar o Exame de Suficiência. A aprovação nessa prova é requisito para obtenção do registro em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e, conseqüentemente, para o exercício regular da profissão.

O 2º Exame de Suficiência de 2016 trouxe números preocupantes: das 41.179 pessoas que fizeram as provas, 78% foram reprovadas. Aplicado pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), o Exame de Suficiência é realizado duas vezes por ano em todo o território nacional, desde 2011, ano seguinte à aprovação da Lei n.º 12.249, que o tornou obrigatório.

Por que um índice de reprovação tão alto?

Para o diretor administrativo da FBC, José Nilton Junckes, "o Brasil tem mais de mil escolas públicas e privadas. A Contabilidade passa por mudanças significativas nos últimos tempos. A evolução do conhecimento na área da Contabilidade está numa proporção gigantesca. A cada

dia novas leis e alterações das antigas são colocadas no mercado. Vários fatores podem estar acontecendo"



José Nilton Junckes

Ele acredita ainda que não se podem julgar instituições de ensino, alunos, professores ou outros fatores. "A questão é que o Exame de Suficiência quer assegurar aos ingressantes que chegam ao mercado que tenham no mínimo uma

CONTADOR

Exame	Total Inscritos	Total Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
1º/2011	14255	13383	4130	30.86%	9253	69.14%	872	6.12%
2º/2011	19690	18675	10886	58.29%	7789	41.71%	1015	5.15%
1º/2012	26315	24774	11705	47.25%	13069	52.75%	1541	5.86%
2º/2012	32003	29226	7613	26.05%	21613	73.95%	2777	8.68%
1º/2013	37226	33706	12000	35.6%	21706	64.4%	3520	9.46%
2º/2013	40474	36831	15891	43.15%	20940	56.85%	3643	9%
1º/2014	43144	38115	18823	49.38%	19292	50.62%	5029	11.66%
2º/2014	37066	32568	13591	41.73%	18977	58.27%	4498	12.14%
1º/2015	43616	38022	20713	54.48%	17309	45.52%	5594	12.83%
2º/2015	43376	38022	5580	14.68%	32442	85.32%	5354	12.34%
1º/2016	48043	41987	17576	41.86%	24411	58.14%	6056	12.61%
2º/2016	47384	41179	8947	21.73%	32232	78.27%	6205	13.1%
Total geral:	432592	386488	147455	38.15%	239033	61.85%	46104	10.66%

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Exame	Total Inscritos	Total Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
1º/2011	2353	2102	524	24.93%	1578	75.07%	251	10.67%
2º/2011	4141	3824	1449	37.89%	2375	62.11%	317	7.66%
1º/2012	4404	4044	1434	35.46%	2610	64.54%	360	8.17%
2º/2012	5640	5094	1706	33.49%	3388	66.51%	546	9.68%
1º/2013	7294	6458	3419	52.94%	3039	47.06%	836	11.46%
2º/2013	8688	7745	1392	17.97%	6353	82.03%	943	10.85%
1º/2014	9673	7933	2270	28.61%	5663	71.39%	1740	17.99%
2º/2014	9878	8510	2013	23.65%	6497	76.35%	1368	13.85%
1º/2015	12881	11059	3952	35.74%	7107	64.26%	1822	14.14%
Total geral:	64952	56769	18159	31.99%	38610	68.01%	8183	12.6%

boa formação, uma boa construção de conhecimentos contábeis, interdisciplinares, multidisciplinares e que consigam ter competências e habilidades mínimas para ser contador. Quem pode julgar se o ensino está fraco ou não é o MEC por meio de suas ferramentas de avaliação de alunos, professores e instituições de ensino superior (IES).”



Neusa Prone Teixeira da Silva

Para a vice-presidente de Registro do CRCSP, Neusa Prone Teixeira da Silva, “vivemos um momento rápido de atualização de normas, tanto contábeis como legais. O tempo é curto para que todos assimilem as mudanças. Esses baixos índices de aprovação também acontecem em outros segmentos profissionais.”

Questões do exame

As provas são elaboradas por um Grupo de Trabalho, nomeado por Portaria da FBC, que elabora questões para as provas dos Exames de Suficiência. O grupo é escolhido entre perfis de profissionais de mercado e da academia. São especialistas, mestres e doutores nas

mais diversas áreas que envolvem a Contabilidade. São realizadas em 18 etapas e elaboradas 200 questões das áreas de conhecimento, que constam no Anexo II dos editais do Exame de Suficiência.

Segundo informações da FBC, as questões são formuladas dentro de normas técnicas de elaboração de componentes específicos de resposta orientada (múltipla escolha) no estilo de interpretação de resposta múltipla ou de asserção-razão. Os itens são elaborados levando-se em consideração as habilidades conceituais, procedimentais e atitudinais, a capacidade de conhecimento, de compreensão, de aplicação, de análise, de síntese e de avaliação dos alunos que fazem o exame.

Conteúdo

Os conteúdos cobrados, apresentados no anexo II - Detalhamento do Conteúdo Programático - são: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Gerencial, Noções de Direito, Matemática Financeira e Estatística, Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil e Língua Portuguesa. Esses conteúdos são classificados em níveis básicos, intermediários e avançados.

Os conteúdos são baseados nas Normas Brasileiras de Contabilidade que orientam o mercado quanto à elaboração do processo contábil como um todo. São preparadas questões levando em consideração as competências técnicas e transversais, os objetos de conhecimento determinados pelo anexo II do edital, consoantes com o mercado. Os recursos são ligados às competências

e habilidades exigidas para que o aluno apresente seus conhecimentos mínimos para estar no mercado.

Correções

A prova do Exame de Suficiência é no estilo somativa, com a finalidade de verificar o que o aluno efetivamente aprendeu. Como a prova é no estilo de múltipla escolha, a correção é feita no sistema de leitura ótica das folhas de respostas preenchidas pelos candidatos.

Recursos

O examinando que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova poderá fazê-lo no período estabelecido no edital; o recurso intempestivo não será reconhecido. O sistema aceitará apenas um recurso por questão de cada examinando.

A interposição de recurso somente será admitida via sistema de acompanhamento de inscrição nos sites da FBC e do CFC. Após o prazo estabelecido, o sistema ficará automaticamente indisponível; não são aceitos, em hipótese alguma, recursos protocolados em Delegacias Regionais, CRCs, CFC, FBC ou qualquer outro meio.

O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, fundamentado e argumentado com base nos conteúdos programáticos, sob pena de ser indeferido. O recurso que contenha informações divergentes, inconsistentes ou incompletas e que não atenda às exigências e/ou às especificações estabelecidas no edital será automaticamente indeferido. Não são aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito definitivo oficial.

Mercado

De acordo com a vice-presidente Neusa, o Exame de Suficiência é importante, pois “leva ao mercado de trabalho profissionais aptos a desenvolverem as funções que são exigidas na profissão”. O Exame de Suficiência é fundamental para medir o conhecimento e assegurar a sociedade um profissional mais qualificado, com conhecimentos mínimos para chegar ao mercado de trabalho e com uma maior dominância de assuntos ligados às práticas de mercado.

Dicas

Os examinandos devem estudar as Normas Brasileiras de Contabilidade com as suas respectivas revisões feitas até 90 dias antes da aplicação da prova. Lembrar que o que ele estudou é que irá cair na prova, portanto ter segurança e na hora da prova, calma suficiente para utilizar seu potencial para ter sucesso.

A vice-presidente do CRCSP dá uma dica para quem está se preparando para prestar a prova. “É possível acessar pelo portal do CRCSP as provas anteriores, assim, o candidato pode estudar pelas questões que já foram aplicadas, se familiarizar com o conteúdo e diminuir a ansiedade pelo desconhecido”, declarou.

REGISTRO

Quem for aprovado no Exame de Suficiência pode requerer seu registro em CRC a qualquer momento. Antes, a aprovação no exame era válida pelo período de dois anos e quem não fizesse o registro nesse prazo deveria prestar novamente a prova.



NORMA ÉTICA DETERMINA QUE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DEVERÃO REPORTAR IRREGULARIDADES

Os profissionais da contabilidade são grandes aliados dos governos no combate a irregularidades e, a partir de julho de 2017, essa responsabilidade irá aumentar, pois está prevista a entrada em vigor da norma sobre Descumprimento de Leis e Regulamentos (Noclar, na sigla em inglês – *Non-compliance with Laws and Regulations*).

A norma foi elaborada pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (lesba – Comitê Internacional de Normas Éticas para Contadores) e, no Brasil, o processo de tradução, interpretação e avaliação está sendo feito pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (Ibracon).



Idésio Coelho

Segundo o presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, Idésio Coelho, a norma “busca permitir, orientar e dar garantias para que o profissional da contabilidade possa comunicar não conformidades com leis e regulamentos”.

“A responsabilidade do profissional da contabilidade aumenta”, afirma o presidente do CRCSP, Gildo Freire de Araújo. Para ele, o profissional deverá estar atento para que seus serviços não sejam utilizados para atividades ilícitas e ilegais.

De acordo com a norma, o profissional da contabilidade que atua como contador de uma empresa e os auditores independentes deverão comunicar às autoridades competentes qualquer desvio de leis e regulamentos como



Gildo Freire de Araújo

práticas de corrupção, lavagem de dinheiro e determinação deliberada de não pagamento de impostos.

Ao constatar alguma irregularidade, o profissional deverá comunicar os responsáveis pela governança corporativa da entidade sobre o fato. “Caso nada seja feito a respeito, aí sim o profissional deve avaliar se deve fazer a comunicação e a que autoridade comunicar”, informa o presidente do Ibracon.

Para Gildo, o profissional deverá tomar o devido cuidado e informar as autoridades competentes sobre irregularidades. Essa é uma forma de ele se resguardar e não acabar envolvido eventualmente em um processo de corrupção do qual ele não tem qualquer participação.

A Noclar passará a integrar o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) e os profissionais que a descumprirem estarão sujeitos a penalidades éticas. Além disso, Idésio lembra que há a possibilidade de mais sanções em função de outras legislações já existentes.

Em tempos de combate à corrupção e a crimes de lavagem de dinheiro, essa norma entra em vigor em um momento propício. Ela deve ser aplicada simultaneamente em mais de cem países e está alinhada com diversos tratados internacionais para a redução da corrupção e visando constituir instituições mais sólidas, justas e éticas.

SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS QUEREM REGRAS CLARAS

Profissionais da contabilidade que fazem parte de sociedades uniprofissionais (as SUP) na cidade de São Paulo estão perplexos com o aumento do número de desenquadramentos, nos últimos anos, com base na Lei n.º 15.406/2011. As sociedades uniprofissionais são formadas por profissionais liberais (médicos, contadores, engenheiros, advogados, arquitetos) devidamente habilitados e regulamentados por leis de regência.



Márcio Massao Shimomoto

Segundo o presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP), Márcio Massao Shimomoto, “os profissionais prestam serviços de forma pessoal e se responsabilizam no exercício da sua profissão perante os tomadores de serviços, terceiros e seus órgãos de classe que disciplinam e fiscalizam as profissões. Exemplos: o CRC para os contadores e o CRM para os médicos. Portanto, não é o tipo societário que determina as características dessas sociedades, mas o enquadramento nos termos do Decreto-Lei n.º 406/1968”.

A Sociedade Uniprofissional faz o pagamento do Imposto sobre Serviços (ISS) com uma base de cálculo fixa por profissional habilitado, diferente da base de cálculo variável (faturamento) dos demais prestadores de serviços. Os enquadrados neste regime especial estão obrigados anualmente ao preenchimento da D-SUP no Município de São Paulo.

A Prefeitura de São Paulo passou a fiscalizar as SUP com interpretações que trouxeram insegurança aos

profissionais. Como bem lembra Shimomoto, “às vezes o fiscal interpreta que quem tem mais de um departamento é uma empresa. Que quem tem três ou quatro secretárias é empresa; que um técnico e um contador juntos não podem ser SUP. Auditoria e contabilidade juntas também não. Uma construtora que tenha um engenheiro civil e um elétrico está sendo considerada empresa, assim como um médico ginecologista e um geriatra”.

O desenquadramento das SUP está acontecendo de forma retroativa e os últimos cinco anos estão sendo autuados. Como o recolhimento do ISS era como SUP, a diferença na tributação é muito grande.

“Os valores já foram distribuídos aos sócios, que podem até já ter saído da sociedade”, explicou Shimomoto. “A sociedade não tem esse valor guardado. Essa retroatividade dificulta e pode fechar muitas dessas SUP. Esse é o grande impacto.

Pela legislação, a prefeitura tem cinco anos para homologar a situação e desenquadrar. Neste período, o profissional muitas vezes é levado ao erro, pois a própria Prefeitura emite os carnês para que ele pague o ISS como SUP. Na cabeça do empresário está tudo certo, ele está quite com a Prefeitura. Nunca pensamos que haveria este questionamento”.

Projeto de Lei nº 415/2014

Os vereadores Edir Sales (PSD), José Police Neto (PSD) e Ricardo Nunes (PMDB) são os autores do Projeto de Lei n.º 415 que, desde 2014, tenta corrigir as subjetividades mencionadas por Shimomoto. “O desenquadramento de profissionais das SUP foi arbitrário”, argumentou a vereadora Edir.

“Houve uma interpretação própria dos fiscais da gestão Fernando Haddad (de 2013 a 2016), que claramente desrespeitou os empresários que trabalham sério e pagam seus impostos na cidade, como é o caso da maioria dos contadores”.

Edir lembrou ainda que “são milhares de empresas que se estabelecem na cidade, principalmente de pequeno porte e microempresários, que podem migrar para cidades vizinhas



Edir Sales

caso essa questão não seja solucionada. A cidade perde com a arrecadação de impostos e encarecimento dos serviços, uma vez que os custos seriam repassados aos clientes. Além disso, as empresas que ficarem terão que cortar gastos, inclusive com demissões, gerando ainda mais desemprego para a cidade”.

Entidades contábeis vão à Prefeitura

Em fevereiro, a vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP, Marcia Ruiz Alcazar, participou de reunião com o secretário municipal da Fazenda, Caio Megale, sobre o desenquadramento de contribuintes do Regime Especial de Recolhimento das Sociedades Uniprofissionais (SUPs), proposto pela prefeitura.

Estavam presentes representantes das entidades contábeis: Sescon-SP, Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp) e Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac).

Em defesa dos profissionais da contabilidade, a vice-presidente Marcia enfatizou a responsabilidade ilimitada do contador frente ao Código Civil. Ela

afirmou que precisam ser definidos critérios para o enquadramento dos profissionais, mas lembrou que a essência do papel do contador precisa ser resgatada no momento de interpretar a lei, por parte do Fisco. “A responsabilidade do contador é totalmente pessoal, ele responde individualmente pelo que atesta”.

Shimomoto disse que 70% das sociedades uniprofissionais querem sair do município e se instalar em outro lugar. “No entorno de São Paulo temos vários municípios que não têm problemas, como Barueri e Guarulhos. Antigamente, a legislação tributária municipal não era de competência do município e nós tínhamos uma lei federal que determinava as características de tributação única no Brasil. Quando a União passou essa atribuição para o município, ficou a cargo de cada cidade fazer a sua legislação municipal. As interpretações são diferentes, mas criteriosas, um pouco mais a favor ou contra as uniprofissionais. E a de São Paulo é uma das legislações mais subjetivas, que deixam a critério do Fisco a interpretação”.

O secretário Megale se comprometeu a analisar o assunto, solicitou que as entidades enviem suas propostas para o alcance de um ‘denominador comum’ nessa questão e disse que o importante é fazer o que é certo, deixando as regras claras, oferecendo segurança aos contribuintes que poderão ser tributados adequadamente.

Atuação do contador

Falando à reportagem da **Revista do CRCSP**, Megale discorreu sobre a importância da segurança jurídica que o contador precisa ter. “Nós temos uma equipe de Contabilidade muito forte na secretaria, nos apoiamos muito nas informações que vêm do departamento contábil. Sem isso, não conseguiríamos enxergar onde temos que atuar. O equilíbrio orçamentário é muito importante para que as realizações da Prefeitura aconteçam e para que os munícipes sejam bem atendidos. O trabalho do contador está no coração desse planejamento.”



Marcia Ruiz Alcazar

O CRESCIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NAS EMPRESAS

Desde a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Urbano, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Estocolmo, em 1972, o termo sustentabilidade ganha cada vez mais destaque. Segundo o Professor Doutor da Universidade de São Paulo (USP) Ariovaldo dos Santos, esse termo pode ter muitos significados. Ainda assim, é cada vez maior o número de empresas que adotam práticas sustentáveis e investem na elaboração de relatórios de sustentabilidade.



Ariovaldo dos Santos

De acordo com o Instituto Ekos Brasil (entidade sem fins lucrativos criada em 2001 para proteção da biodiversidade e promoção da sustentabilidade), algumas das ações que podem ser tomadas são:

- a criação de ações conjuntas entre cidadãos, comunidades, organizações civis, setor público e iniciativa privada para a real implementação da sustentabilidade por meio da conscientização e incorporação de conceitos socioambientais;

- elaboração de metodologias e diretrizes ambientais nacionais, incluindo critérios e indicadores que integrem informações ambientais, sociais e econômicas;

- valoração de passivos e ativos ambientais de empresas e organizações e contextualização nos esforços para implementação da sustentabilidade.



José Roberto Kassai

Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP, José Roberto Kassai conta que no início da década de 60, "o valor de uma companhia era formado basicamente por ativos tangíveis. Atualmente, houve uma grande inversão, mais de 80% é composto de capitais intangíveis, como reputação, marcas e patentes, carteiras de clientes, tradição familiar etc. Com o objetivo de incluir também os aspectos não financeiros aos relatórios contábeis tradicionais, surgiram os relatórios de sustentabilidade."

No Brasil o Conselho Federal de Contabilidade adotou o chamado Balanço Social com base da Resolução CFC n.º 1.003/2004, que aprovou a NBCT15 - Informações de Natureza Social e Ambiental, que incluem quatro aspectos: a demonstração do valor adicionado (DVA), recursos humanos, ambiente externo e o meio ambiente.

No mundo destacam-se as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) que abrangem um conjunto de princípios e um questionário de quase duzentos indicadores com seis aspectos: econômico, ambiental, trabalhista, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto.

É ainda Kassai que lembra que no dia 9 de dezembro de 2013 o *International Integrated Reporting Council* (IIRC) divulgou o seu primeiro *framework* sobre Relato Integrado ou *Integrated Reporting* que, definitivamente, consolidou um novo sistema de relatos corporativos com informações de natureza financeira e não financeira e com destaque para seis tipos de capitais: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social/relacionamento e ambiental.

No entanto, dependendo do tipo de negócio, não é fácil encontrar um equilíbrio entre o crescimento econômico, o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento social justo. Conforme explica Ariovaldo, “no mundo capitalista em que vivemos, não há como refutar a ideia de que as empresas devem buscar a maximização dos resultados para seus sócios e acionistas. A pressão para obtenção de lucros maiores é sempre muito forte”.

O professor lembra que foi cunhado o termo tripé da sustentabilidade (*triple bottom line*, pelo britânico John Elkington) para definir uma empresa sustentável. Porém, ele não consegue “vislumbrar unanimidade de entendimento para os termos ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo”. Os relatórios de sustentabilidade mostram, porém, que as empresas estão, ao menos, se esforçando em relação a esse tripé.

Mesmo seguindo algumas diretrizes em comum, os relatórios possuem indicadores diferentes, pois o que é importante para uma empresa pode não ser significativo para outra. Busca-se também uma relação entre os relatórios econômicos, financeiros e de sustentabilidade. Os primeiros já possuem uma forte relação, explica o professor Ariovaldo, e com o advento do Relato Integrado, essa integração das informações de todos os setores da empresa se torna imprescindível.

Para Kassai, uma empresa que adota o Relato Integrado, não deixa de elaborar os relatórios contábeis tradicionais ou mesmos

os relatórios de sustentabilidade, na versão simplificado do Balanço Social ou mais amplo das diretrizes do GRI.

“Na verdade, o Relato Integrado (e não relatório integrado), é um processo de comunicação corporativa que une informações de naturezas financeiras e não financeiras e baseia-se no princípio do pensamento integrado, novo modelo de negócios e geração de valor ao longo do tempo”.

A contabilidade possui um papel de destaque nesse caminho, pois muitos estudiosos afirmam que “o principal ativo de uma empresa é a informação”. No século passado a contabilidade foi a mola propulsora do crescimento econômico, pois, com base no princípio da entidade, segregou a pessoa jurídica da pessoa física e promoveu a gestão mais eficaz dos empreendimentos.

Hoje, o mercado já reconhece uma terceira entidade: o meio ambiente em que se vive. A nova contabilidade tende a ser a mola propulsora do desenvolvimento sustentável, relatando não apenas os aspectos econômicos, mas também as externalidades relacionadas com o meio ambiente, os aspectos sociais e trabalhistas, energia e água e tudo o que pode agregar ou destruir valor ao longo do tempo, para a empresa e para toda a cadeia produtiva em que atua.

O conceito que mais se difundiu no início das discussões sobre sustentabilidade foi o *triple bottom line* ou três Ps (*people, profit e planet*) e baseado no tripé econômico-social-ambiental. Hoje esses aspectos se desdobram em níveis mais detalhados e, no caso do Relato Integrado, inclui indicadores ou informações que abrangem principalmente os capitais: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social/relacionamento e ambiental.

Kassai lembra como exemplo a Petrobras: “O capital intelectual pode não estar contabilizado em seu balanço, mas está presente numa plataforma marítima de extração de petróleo e o seu capital humano sai na sexta-feira de folga e retorna na segunda-feira. Mas, no caso de uma empresa de consultoria, seu capital intelectual é o próprio capital humano, concentrado nos principais sócios ou dirigentes, responsáveis por agregar valor ao longo do tempo.”

O capital manufaturado inclui não apenas os ativos fixos, mas também a parte intangível de suas máquinas e processos de inovação e desenvolvimento. O capital social e de relacionamento pode ser um diferencial de uma empresa que atua de forma interdependente num segmento da sociedade e mercados. O capital ambiental, geralmente é oferecido gratuitamente pela natureza e nem está contabilizado nos ativos de uma empresa e ao longo do tempo pode se beneficiar na agregação de valor

ou estarem sujeitas ao prejuízo das externalidades futuras. Obviamente uma empresa que tem forte dependência de água ou energia, ou que é muito poluidora, certamente terá essas externalidades refletidas em seus resultados e no valor ao longo do tempo. E os aspectos financeiros, como resultados dos fluxos de caixa de todos os demais eventos, já são muito bem representados nos relatórios contábeis tradicionais.

Ainda para Kassai, “provavelmente muitos segmentos empresariais e produtos deixarão de existir nas próximas décadas, mas muitos outros irão surgir em decorrência não apenas das questões climáticas, mas também de aspectos como inteligência artificial, robótica, biotecnologia, cibernética etc.”

As empresas devem se basear no princípio do pensamento integrado, ou seja, refletir sobre as suas principais estratégias para continuar agregando valor ao longo do tempo, identificar os principais capitais e externalidades, positivas ou negativas, que podem interferir de forma relevante e, integrando as suas principais áreas e dirigentes, definir quais os melhores caminhos ou decisões a serem tomadas.

No passado as práticas de sustentabilidade eram adotadas por amor, hoje por questão de inteligência. Se um consumidor ou investidor potencial estiver diante de duas opções de compra, de custos iguais, certamente optará por aquele com mais apelos sociais e ambientais. Alguns grandes investidores, por conta própria, definiram que suas carteiras de investimentos não deveriam mais conter papéis de empresas de cigarros, de armas etc. e hoje solicitam o Relato Integrado e o detalhamento dos indicadores GRI para tomarem suas decisões de investimentos.

O Relato Integrado não necessariamente é um novo “relatório” e não pretende abolir os outros relatórios utilizados pelas empresas, a contabilidade tradicional continuará existindo, os indicadores do GRI (que hoje são os melhores) continuarão a serem medidos, mas o importante é a “integração” dessas informações de natureza financeira e não financeira baseado num novo modelo de negócio, onde a empresa continuará agregando valor com base na gestão eficaz de suas principais externalidades positivas ou negativas, não negligenciando as questões sociais e ambientais, muito menos suas questões de lucratividade.



APROVADOS NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PERITOS CONTÁBEIS SERÃO INSCRITOS AUTOMATICAMENTE NO CNPC

Está programada para agosto de 2017 a primeira edição do Exame de Qualificação Técnica – Perícia Contábil (EQT Perícia), que irá avaliar o conhecimento dos profissionais da contabilidade sobre a atividade pericial.

Em 22 de fevereiro de 2017, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou no **Diário Oficial da União** a Resolução CFC n.º 1.519 explicitando que “a partir de 1º de janeiro de 2018, o ingresso no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) estará condicionado à aprovação em exame específico, regulamentado pelo CFC”. E também, “o contador aprovado no exame será inscrito, de forma automática, no CNPC do CFC”.

A data para a realização do primeiro EQT Perícia já foi divulgada. A prova será aplicada no dia 25 de agosto de 2017. As inscrições estarão abertas de 15 de maio a 30 de junho de 2017 e poderão ser feitas pelo portal do CFC.

O CNPC foi criado pelo CFC, por meio da Resolução n.º 1.502, de 19 de fevereiro de 2016. O dispositivo oferece ao judiciário uma lista de profissionais qualificados, identificados por região geográfica e especialidade de atuação.

“O CNPC foi criado para atender à exigência do novo Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2016) de que os tribunais de justiça possuam listas de profissionais de Perícia e que consultem as entidades de classe, universidades e outras organizações para a formação deste registro”, explicou o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSP, José Aparecido Maion.

Ele destacou que o CNPC irá servir como referência para os tribunais, indicando os profissionais mais qualificados para cada tarefa. E para isto se faz necessário a comprovação do conhecimento técnico do profissional.



José Aparecido Maion

“A Resolução CFC n.º 1.502/2016 determina que para permanecer inscrito no CNPC, o profissional deve cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada, a exemplo do que já ocorre em outros segmentos da contabilidade. Por isto a necessidade do EQT Perícia, para atestar que o profissional de perícia possui os conhecimentos necessários para o exercício da função”, ressalta o vice-presidente.

CNPC

A partir de 1º de janeiro de 2018, a aprovação no Exame de Qualificação Técnica será requisito obrigatório para a inscrição no CNPC. Mas os peritos contadores que já atuam na área podem fazer seu cadastro até 31 de dezembro de 2017, sem precisar prestar o exame. Para isto, é necessário apenas comprovar a realização da atividade pericial.

Para a comprovação de experiência e validação do cadastro, devem ser anexadas à solicitação de inscrição cópias em PDF dos seguintes documentos:

- Ata ou despacho judicial, nos quais conste a nomeação como perito do juízo e o protocolo de entrega do Laudo Pericial.
- Petição com a indicação formal como perito assistente indicado pelas partes e o protocolo de entrega do parecer técnico pericial.
- Documento que formaliza a contratação como perito em demandas extrajudiciais de solução de conflitos e a entrega do laudo pericial ou do parecer técnico pericial.
- Ato de nomeação como perito oficial em demandas de natureza criminal.
- Certidão emitida por órgão policial que comprove a atuação em demandas criminais.

Para auxiliar os profissionais no preenchimento da solicitação, o CFC elaborou um passo-a-passo, disponível no endereço <http://cfc.org.br/registro/cnpc>.

Comprovação de conhecimento técnico

Para os profissionais que não possuem experiência prévia em Perícia, mas desejam se cadastrar no CNPC, a comprovação de conhecimento técnico se dará por meio do EQT-Perícia. Para eles, a inscrição no Cadastro será automática, após a aprovação no exame.

Para o vice-presidente Maion, a aplicação do EQT Perícia é algo positivo, tanto para o profissional que presta o exame como para a Perícia Contábil como um todo. "Este dispositivo é extremamente benéfico para a Contabilidade, porque aumenta a credibilidade da atuação do perito e contribui para a valorização da Contabilidade", destacou Maion.



DUPLA TITULAÇÃO É OPORTUNIDADE PARA BRASILEIROS NO EXTERIOR

Para ampliar seu campo de conhecimento e encontrar melhores oportunidades de trabalho, estudantes e profissionais formados buscam oportunidades em outros países. Uma alternativa para quem deseja ter uma carreira profissional ou acadêmica no exterior são os cursos de graduação, mestrado e doutorado em regime de dupla titulação.

Criados por um convênio entre universidades de dois países, os cursos em dupla titulação proporcionam ao aluno o reconhecimento automático de seu diploma nas duas nações. Para isto, o estudante deve estudar um período na universidade estrangeira, onde cursará disciplinas específicas e obrigatórias daquele País.

Mas enquanto a aceitação do diploma no exterior representa uma barreira em algumas profissões, esta não é uma grande dificuldade para os estudantes de Ciências Contábeis. Para emitir um diploma, as instituições de ensino devem seguir requisitos legais e exigências mínimas referentes ao conteúdo, que diferem de um país para outro. Por sua vez, a Contabilidade possui uma vantagem internacional: a padronização dos procedimentos contábeis, por meio das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*, no original em inglês).

É o que revela o coordenador do programa de pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Henrique Formigoni, que explicou como funciona o curso em dupla titulação. “Nos países que adotam as IFRS, a Contabilidade é praticamente a mesma, mas os tributos brasileiros, por exemplo, são diferentes dos de outros países. Então o aluno que faz a dupla titulação vai para a universidade conveniada no exterior por um ano, para estudar disciplinas específicas, como Contabilidade Tributária e Auditoria”.

Após concluir as disciplinas, o aluno deve fazer a defesa de seu trabalho de conclusão do curso, dissertação ou tese nos dois



Henrique Formigoni

países. “O trabalho apresentado é o mesmo, mas a defesa deve ser feita nas duas universidades”, destacou Formigoni.

Para estudar em regime de dupla titulação o aluno deve verificar junto à sua universidade se ela possui convênios com instituições de ensino em outros países. As matérias oferecidas, a carga horária das disciplinas e o conteúdo ministrado são alguns dos itens analisados pelos responsáveis de cada universidade, para estabelecer a equivalência dos cursos.

O professor Formigoni explicou como funciona a escolha dos alunos para participar da dupla titulação. “Nós realizamos um processo de seleção entre os alunos que demonstram interesse de participar. Nós os entrevistamos para verificar aqueles que têm condições de ir, porque eles devem ficar no país durante um ano. A documentação praticamente toda é a instituição que ajusta. O que ele precisa cuidar é o passaporte, com validade, etc. O restante da documentação é a universidade que providencia”.

Intercâmbio Brasil-Portugal

Entre os países que possuem acordos de cooperação com o Brasil, Portugal é um dos destinos preferidos dos estudantes brasileiros. Para ter uma ideia, dos 15.141 alunos de graduação com bolsas do programa Ciência sem Fronteiras em 2013, 2.356 foram para universidades portuguesas, 15% do total de bolsas oferecidas a alunos de graduação.

O Instituto Politécnico da Guarda (IPG) é uma das instituições de ensino que possuem acordos com universidades no Brasil. Com sede na cidade de Guarda, em Portugal, o IPG possui quatro campi: a Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, a Escola Superior de Turismo e Hotelaria, a Escola Superior de Saúde e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, onde é oferecido o curso de Contabilidade e Fiscalidade.

A diretora do curso, Rute Abreu, veio ao Brasil para acompanhar algumas de suas alunas, que vieram fazer intercâmbio no Brasil. Além de estudar, as alunas fazem estágio, obrigatório em Portugal, e irão continuar no Brasil após concluírem o curso. “Elas regressam agora para acabar o curso em Portugal. Depois vêm fazer a colagem do grau e o exame do CFC aqui no Brasil e em princípio ficam na empresa”.



Rute Abreu

A professora explicou as vantagens de estudar em uma universidade estrangeira: “o principal benefício é que o aluno internacionaliza-se e começa a introduzir novas metodologias nas empresas. Não há muitas diferenças na Contabilidade em si, que é a mesma, mas em algumas disciplinas. Em Portugal, por exemplo, é obrigatório o ensino de línguas, o inglês, o francês e o espanhol, que estudam lá”.

Sobre as diferenças no modelo de ensino, Rute destaca que o aluno em Portugal é mais autodidata. “Lá temos um sistema de ensino no qual o aluno faz todo o desempenho, com casos de estudo, trabalhos e avaliações. Nós fazemos muita assistência remota, mas o aluno que deve resolver os problemas”.

Revalidação

Outra forma de obter o reconhecimento de um título acadêmico se dá pelo processo de revalidação, que é a certificação de que o curso está de acordo com os requisitos do país. No Brasil, a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, confere às universidades públicas a tarefa de revalidação de diplomas.

O chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP), Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima, explica que para revalidar o diploma, a universidade analisa as disciplinas prestadas, o conteúdo e a carga horária de cada uma, para se certificar da equiparação do curso.

“Algumas universidades possuem uma carga horária ou um rol de disciplinas diferentes. Por isso é importante buscar informações sobre o curso em cada instituição. Algumas vezes há requisitos específicos. Na USP, por exemplo, nós podemos pedir exames complementares, se temos dúvida sobre o conteúdo ministrado em determinada disciplina”.

Ele orienta que o aluno procure uma universidade cujo conteúdo do curso mais se encaixe com as disciplinas



Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima

prestadas. Recomenda também buscar informações sobre documentação, prazos e procedimentos junto à reitoria e nos sites das universidades, pois cada uma pode adotar procedimentos específicos sobre o tema.

Perguntado sobre as diferenças curriculares existentes no Brasil e em outros países, Gerlando afirma que o ensino da Contabilidade hoje não é muito diferente e que as diferenças são mais pontuais. “Antes a diferença era maior, hoje eu vejo certa equivalência entre as disciplinas. O que pode acontecer é o mesmo que ocorre no próprio Brasil, onde cada universidade pode dar uma ênfase maior ou menor a determinada área”, destaca o chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária.

Experiência em Portugal

A doutora Angélica de Vasconcelos Silva defendeu seu doutorado em Contabilidade em regime de dupla titulação, em convênio da Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade do Minho, em Portugal. “A oportunidade surgiu na disciplina História da Contabilidade, no doutorado da USP. Por ser um tema de meu interesse, me recomendaram que eu aprofundasse o tema em Portugal, onde está a maior parte das fontes manuscritas sobre as Companhias de Comércio”.

“Foi uma experiência fantástica e eu fui muito bem recebida por todos lá. Estudar em outro país abre sua mente para outras questões, além de poder ter contato



Angelica de Vasconcelos Silva

com grandes nomes da Contabilidade”, destacou Angélica, que dá algumas orientações para os brasileiros que queiram estudar em Portugal.

“É sempre bom verificar se as universidades possuem acordo prévio. Existe uma série de documentos a serem enviados, como assinaturas autenticadas, programa pedagógico e critérios de avaliação, e quando elas já têm uma relação de proximidade esse processo fica mais fácil. Outra coisa a se ter cuidado é conhecer o programa antes de entrar com o processo e escolher aquele que mais se encaixa às suas necessidades”, destacou.



O PLANO DE AÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Ao iniciar um projeto, é fundamental a existência de um planejamento prévio. Conhecer os recursos disponíveis, os custos envolvidos e, principalmente, os objetivos pretendidos é um fator que determina o sucesso ou o fracasso de qualquer empreitada.

Essencial nas empresas e organizações, este planejamento é descrito no Plano de Negócios. O documento é utilizado por empresas de grande ou pequeno porte e traz informações sobre o negócio, suas metas, objetivos e estratégias para atingi-los. E, por ser uma ferramenta eficiente de gestão, o plano de negócios, neste caso chamado de plano de ação, também é fundamental nas entidades sem fins lucrativos, para que gerenciem suas atividades e cumpram suas finalidades com o máximo de eficiência e economia de recursos possível.



Antonio Eugenio Cecchinato

Segundo o presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Antonio Eugenio Cecchinato, o plano de ação é um roteiro que estabelece as ações da entidade e sua relação com o ambiente e com seus públicos, fornecendo aos gestores uma visão clara sobre seu direcionamento e prioridades.

“As entidades do Terceiro Setor têm de arcar com gastos operacionais diversos, encargos para o poder público, além dos custos para arrecadar doações e promover a transparência de suas contas. Com um plano de ação bem definido, elas evitam complicações financeiras, que poderiam comprometer a prestação de serviços e a continuidade da própria organização”, destacou o presidente do Sindcont-SP.

Cecchinato também é enfático ao falar sobre a importância da Contabilidade na gestão das entidades do Terceiro Setor: “a Contabilidade é a alma das instituições, inclusive no Terceiro Setor. Para angariar doações e o financiamento de suas atividades, é essencial que a entidade tenha total transparência perante a sociedade, o que só é possível por meio da Ciência Contábil”.

Cebas

Além de ser uma ferramenta importante de gestão, o plano de ação é fundamental para que as entidades do Terceiro Setor obtenham a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas). Concedido pelos ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Agrário, a Cebas atesta a prestação de serviços públicos por estas entidades, o que lhes garante benefícios fiscais.

É o que explicou o conselheiro do CRCSP e membro da Comissão Nacional do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), Marcelo Roberto Monello. Entre as contrapartidas exigidas, ele destaca a prestação de serviços gratuitos à população, o que implica um custo adicional a estas entidades.

“Para ter direito à Cebas, as instituições educacionais devem reservar uma bolsa de estudos a cada cinco alunos pagantes, as organizações da saúde devem oferecer 60% de seu atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) e as entidades de assistência social devem realizar serviços previamente cadastrados no município de forma

100% gratuita, entre outros requisitos. As entidades certificadas são obrigadas a fazer mais com menos recursos, este é o raciocínio do setor”, destacou Monello.

Ele ressalta que para fazer a prestação de contas, é necessária a adoção de mecanismos de controle em



Marcelo Roberto Monello

todas as etapas do processo. “A prestação de contas deve começar no planejamento e o plano de negócios, ou plano de ação, como é conhecido no setor, é necessário para efetuar este controle. Na prestação de contas, é preciso separar as vagas oferecidas para cumprir a exigência das demais bolsas de estudos, por exemplo. Além disso, a entidade deve fazer uma projeção de, no mínimo, três anos, tanto na parte financeira como em relação aos benefícios sociais alcançados”.

Para Monello, há uma escassez no Terceiro Setor de profissionais capacitados, especialmente na área contábil. “A atuação do profissional da contabilidade se faz necessária em todas as etapas de atuação das entidades, especialmente na gestão dos projetos. A escrituração é uma consequência da ação”, destaca Monello.

Atuação das entidades

Os dois representantes da classe contábil concordam, no entanto, que as entidades contábeis têm feito seu papel para mudar este cenário. “Em 2007 o Sindcont-SP criou o Centro de Estudos Técnicos do Terceiro Setor (Cettese)

e, desde então, tem atuado para orientar e capacitar os profissionais da contabilidade. Nesta gestão, daremos continuidade ao trabalho de orientação e capacitação dos profissionais da contabilidade”, informou o Cecchinato.

“Mais de 5 mil pessoas são atendidas por ano pelas atividades do Terceiro Setor promovidas pelo CRCSP, que tem feito um trabalho importante de conscientização. Mas é pouco ainda se pensarmos nos 150 mil profissionais da contabilidade e nas quase 300 mil entidades sem fins lucrativos, segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”, apontou Monello.

O coordenador da Comissão de Projetos Sociais do CRCSP, Adriano Gilioli, também destaca a importância do planejamento nas entidades sem fins lucrativos.

“O plano de ação não é somente uma ferramenta administrativa, mas uma reestruturação contábil, financeira e de gestão. O CRCSP tem realizado um trabalho constante de conscientização, promovendo



Adriano Gilioli

palestras em todo o estado, além de reservar sempre uma parte da programação nas convenções e eventos para o Terceiro Setor”, declarou Gilioli.

No dia 2 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) n.º 2.028, entendendo que as entidades beneficentes de assistência social, como as instituições filantrópicas, podem usufruir de imunidade tributária desde que atendidos os requisitos previstos em Lei Complementar. Como ainda não foi publicado o acórdão final, Monello explica que a atual legislação deve continuar sendo observada.

CONTEÚDOS A DISTÂNCIA

O certificado de aproveitamento será emitido se houver acerto de, no mínimo, 80% das questões.

Para facilitar a rotina dos profissionais da contabilidade que necessitam acompanhar as mudanças de um mercado em constante evolução e as alterações na legislação, o CRCSP oferece gratuitamente conteúdos via internet.

Autonomia

- Você escolhe o conteúdo que atende às suas necessidades.
- Faz a opção do que e quando acessar.
- Por meio dos serviços on-line você gerencia o conteúdo estudado e avalia os seus conhecimentos.

Inscrições, vídeos e apostilas

Para se inscrever, escolha o tema desejado. Após efetuar a inscrição, você terá acesso ao material – norma(s), apostila e vídeos gravados.

Prova e conclusão

Após a conclusão, você acessa uma prova para responder às questões. Terá três chances para salvar as respostas.

Encerramento das Demonstrações Contábeis – Módulo I / Módulo II / Módulo III	Planejamento Tributário – Módulo I / Módulo II / Módulo III	Novo Relatório Auditor Independente – Módulo I / Módulo II / Módulo III	Receitas de Contratos com Clientes – Módulo I / Módulo II / Módulo III	Ética Empresarial
*QTG:4 / CMN:4 / SUSEP:4 / ProGP:4	*QTG:4 / CMN:0 / SUSEP:0 / ProGP:4	*QTG:4 / CMN:4 / SUSEP:4 / ProGP:4	*QTG:4 / CMN:4 / SUSEP:4 / ProGP:4	QTG:4 / CMN:4 / SUSEP:4 / ProGP:4

* Pontuação válida para cada módulo.

Norma Educação Profissional Continuada – Verifique se você deve cumprir a pontuação

Como tem sido divulgado, as mudanças realizadas na Norma de Educação Profissional Continuada - NBC PG 12 (R2) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade obrigam que diversas categorias de profissionais contábeis cumpram o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). O programa consiste na realização de atividades, como cursos, palestras, seminários, convenções, treinamentos, conteúdos à distância para o alcance de, no mínimo, **40 pontos por ano**, sendo que 20% (8 pontos) devem, obrigatoriamente, ser obtidos por meio de atividades de aquisição de conhecimento. O objetivo da norma é manter, atualizar e expandir os conhecimentos e as competências técnicas dos profissionais da contabilidade de todo o país.

Quais são os profissionais que devem cumprir a pontuação?

- Sócios;
- Responsáveis técnicos;
- Pessoas que ocupam cargo de direção ou gerência técnica;
- Responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis;
- Pessoas que exercem funções de chefia ou de gerência no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Que trabalham nas seguintes empresas:

- Firmas de auditoria;
 - Organizações contábeis que tenham em seu objeto social a atividade de auditoria;
- Empresas sujeitas à contratação de auditoria independente:
- pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
 - pelo Banco Central do Brasil (BCB);
 - pela Superintendência de Seguros Privados (Susep);
 - ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (Sociedades de Grande Porte).

NOVIDADE

A partir de 2018: profissionais que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC)

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com a área de Desenvolvimento Profissional do CRCSP, pelo e-mail desenvolvimento@crcsp.org.br.

ATIVIDADES PRESENCIAIS

Certificado: emissão em até 72 horas mediante assinatura na lista de presença

Regional	Data	Tema	Cidade	Pontuação EPC - NBC PG12 (R2)			
				QTG (Aud)	BCB (CMN)	SUSEP	PROGP
Araçatuba	17/mai	Contabilidade de Custos - Gestão Estratégica para os Negócios	Araçatuba	2	0	0	2
Araçatuba	23/mai	Escrituração Contábil Fiscal: Aspectos Práticos	Mirandópolis	2	0	0	2
Araraquara	18/mai	Escrituração Contábil Fiscal: Aspectos Práticos	Araraquara	2	0	0	2
Araraquara	26/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Ibitinga	2	0	0	0
Bauru	17/mai	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	Bauru	2	2	2	2
Bauru	24/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Dois Córregos	2	0	0	0
Campinas	18/mai	Terceiro Setor: Aspectos Contábeis e Tributários	Campinas	2	0	0	2
Campinas	25/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Hortolândia	2	0	0	0
Guarulhos	24/mai	Receitas de Contratos "Principais Aspectos para Implementação" com Apresentação de Caso Prático	Guarulhos	2	2	2	2
Jundiaí	16/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Franco da Rocha	2	0	0	0
Jundiaí	25/mai	Elaboração das Demonstrações Contábeis - Aspectos Práticos	Jundiaí	2	2	2	2
Jundiaí	31/mai	Pontos de Atenção no Balanço de Abertura de Acordo com a Lei n.º 12.973/14	Amparo	2	2	2	2
Marília	25/mai	Escrituração Contábil Fiscal: Aspectos Práticos	Garça	2	0	0	2
Marília	31/mai	Aspectos Fiscais e seus Impactos com Base nas Normas Contábeis	Marília	2	2	2	2
Osasco	16/mai	Fiscalização Preventiva: Processo de Fiscalização do CRCSP: Orientações e Procedimentos	Taboão da Serra	0	0	0	0
Osasco	25/mai	Notas Explicativas com Foco no Balanços das PMEs	Osasco	2	2	2	0
Piracicaba	16/mai	Elaboração das Demonstrações Contábeis - Aspectos práticos	São Pedro	2	2	2	2
Piracicaba	25/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Piracicaba	2	0	0	0
Piracicaba	31/mai	Estoques Contabilização "Aspectos Práticos"	Limeira	2	0	0	2
Pres. Prudente	19/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Osvaldo Cruz	2	0	0	0
Pres. Prudente	23/mai	O Profissional da Contabilidade na Era do Compliance: Gestão de Riscos no dia a dia da Profissão	Pres. Prudente	2	2	2	2
Ribeirão Preto	11/mai	Ativo Imobilizado - Avaliação e Contabilização	Batatais	2	2	2	2
Ribeirão Preto	18/mai	Escrituração Contábil Fiscal: Aspectos Práticos	Porto Ferreira	2	0	0	2
Ribeirão Preto	26/mai	O Profissional da Contabilidade na era do Compliance: Gestão de Riscos no dia a dia da Profissão	Ribeirão Preto	2	2	2	2
S. B. Campo	17/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Diadema	2	0	0	0
S. B. Campo	25/mai	Relatórios Gerenciais - Uso das Informações Contábeis para Tomada de Decisão	S. B. do Campo	2	2	2	2
S. J. B. Vista	12/mai	Contabilidade de Custos - Gestão Estratégica para os Negócios	Araras	2	0	0	2
S. J. B. Vista	17/mai	Elaboração das Demonstrações Contábeis - Aspectos Práticos	Mococa	2	2	2	2
S. J. B. Vista	25/mai	Fiscalização Preventiva: Processo de Fiscalização do CRCSP: Orientações e Procedimentos	S. J. B. Vista	0	0	0	0
S. J. Campos	09/mai	Demonstrações Contábeis: pontos de atenção nas Notas Explicativas	Pindamonhangaba	2	2	2	2
S. J. Campos	16/mai	Pontos de Atenção no Balanço de Abertura de Acordo com a Lei n.º 12.973/14	Cruzeiro	2	2	2	2
S. J. Campos	23/mai	Terceiro Setor: Aspectos Contábeis e Tributários	Taubaté	2	0	0	2
S. J. Campos	25/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	S. J. dos Campos	2	0	0	0
S. J. R. Preto	19/mai	Escrituração Contábil Fiscal: Aspectos Práticos	Jales	2	0	0	2
S. J. R. Preto	24/mai	Contabilidade de Custos - Gestão Estratégica para os Negócios	S. J. R. Preto	2	0	0	2
S. J. R. Preto	31/mai	Demonstrações Contábeis: pontos de atenção nas Notas Explicativas	Fernandópolis	2	2	2	2
Santo André	24/mai	Palestra: Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance "Melhores Práticas"	Santo André	2	2	2	2
Santos	16/mai	Estoques (Métodos de Avaliação do Estoque pelas Normas Contábeis e Fiscais)	São Vicente	2	0	0	2
Santos	24/mai	Auditoria nas PMEs	Santos	2	2	2	0
Sorocaba	10/mai	Escrituração Contábil Fiscal: Aspectos Práticos	Capão Bonito	2	0	0	2
Sorocaba	16/mai	Norma Contábil PMEs - NBCTG 1000 (R1) "Adequação para 2017"	Boituva	2	0	0	0
Sorocaba	24/mai	Auditoria nas PMEs	Sorocaba	2	2	2	0



25ª CONVECON

CONVENÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO
ESTADO DE SÃO PAULO

9 A 11 DE OUTUBRO DE 2017
CENTRO DE EVENTOS PRO MAGNO
SÃO PAULO – SP

Realização



Organizadores



IBRACON
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INDEPENDENTES DO BRASIL



Apoio



Agência Oficial de Eventos

